**========= Comissão de Constituição e Justiça – ATA 03 =========**

Folha 01 - 01/02/2016

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quartoze horas e dezoito minutos, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Arroio do Padre, com a presença do Vereador: Angélica Behling (PP), Dario Venzke (DEM) e Edegar Henke (PSB. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão Vereador Edegar Henke que anunciou a ORDEM DO DIA para a presente reunião: leitura da ata anterior no 02/2016; Análise e votação dos Projetos de Lei 02, 03, 04 e 05/2016 do executivo. Dando continuidade aos trabalhos, foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.** Dispõe sobre a inclusão de novo Objetivo no anexo I – a) – Programas Temáticos, da Lei Municipal N° 1.355, de 30 de julho de 2013, Plano Plurianual. Foi lido o parecer do IGAM no 378/2016 e 379/2016, que foi favorável compete pela orientação técnica dos projetos 02 e 03/2016 ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir, foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.** Dispõe sobre a inclusão de novo objetivo no anexo I – Programas Temáticos, da Lei Municipal N° 1.660, de 20 de outubro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foi lido o parecer do IGAM no 378/2016 e 379/2016, que foi favorável ao Projeto de Lei, com sugestão da seguinte emenda: ***Emenda Redacional Substitutiva no Art. 1º: Onde consta: Art. 1º Fica criado o objetivo no anexo I – Programas Temáticos da Lei Municipal N° 1.660, de 20 de outubro de 2016 (...)*. *Conste: Art. 1º Fica criado o objetivo no anexo I – Programas Temáticos da Lei Municipal N° 1.660, de 20 de outubro de 2015 (...).***Sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir, foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 04 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2016. Foi lido o parecer do IGAM no 377/2016, que foi favorável ao Projeto de Lei, com sugestão da seguinte emenda do IGAM: ***Emenda Redacional Aditiva no Art. 1º: Onde consta: Art. 1º Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2016 (...)*. *Conste: Art. 1º Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 61.050,10 (sessenta e um mil e cinquenta reais e dez centavos) no Orçamento do Município para o exercício de 2016 (...).***Sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir, foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 05 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2016. Foi lido o parecer do IGAM no 382/2016, que foi favorável ao Projeto de Lei, com sugestão da seguinte emenda do IGAM: ***Emenda Redacional Aditiva no Art. 1º: Onde consta: Art. 1º Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2016 (...)*. *Conste: Art. 1º Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Orçamento do Município para o exercício de 2016 (...).*** Sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir, foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 06 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.** Revoga as Leis Municipais nº 1.689, 1.690, 1.691 e 1.692 todas do exercício de 2016. Foi lido o parecer do IGAM no 383/2016, que foi desfavorável ao Projeto de Lei. A comissão da CCJ solicita memorando: se foram avaliados todos os critérios da avaliação que constam no edital nº 03/2015 no item 5.2. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quartoze horas e cinquenta minutos, e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por mim, Secretária e pelo Presidente.

Folha 02 - 01/02/2016

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Edegar Henke Angélica Behling

 Presidente Secretária